CÂMARA MUNICIPAL DE ALVORADA DO GURGUÉIA

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALVORADA DO GURGUÉIA, REALIZADA EM PRIMEIRO DE AGOSTO DE DOIS MIL E VINTE E QUATRO.

Às nove horas do dia primeiro de agosto de dois mil e vinte e quatro, no Plenário da Câmara Municipal de Alvorada do Gurguéia, reuniu-se o Poder Legislativo Municipal, sob a presidência do vereador IVANALDO DA ROCHA COSTA, sendo secretário o vereador KAYLSON GUIMARÃES DOS SANTOS. Além dos já citados, estavam presentes os vereadores ALDEMAR LIMA DE OLIVEIRA, HAILTON PEREIRA SANTOS, JOSÉ EVERTANO RIBEIRO DA SILVA E LUÍS ANDRÉ DE SOUZA LIMA. Ausentes os vereadores ISABEL MIRANDA DA SILVA, MARIA DAS DORES BARBOSA ARAÚJO e ZACARIAS RODRIGUES DOS SANTOS FILHO. O presidente declarou aberta a sessão de abertura do segundo semestre do Ano Legislativo, com os seguintes dizeres: "Debaixo da bênção de Deus e em nome do povo alvoradense, declaro aberta esta sessão ordinária". Logo em seguida, cumprimentou vereadores e servidores da Casa Legislativa. Após leitura de trecho de versículo bíblico, que diz: "É melhor ter pouco com retidão do que muito com injustiça. No coração, o homem planeja o seu caminho, mas o SENHOR determina os seus passos", foi feita oração, e logo em seguida procedeu-se à leitura da ata da sessão ordinária realizada em 28 de junho do ano em curso, que foi aprovada por todos os vereadores que estavam presentes à sessão na data citada. Passando para o GRANDE EXPEDIENTE, fez uso da tribuna: 1) KAYLSON GUIMARÃES DOS SANTOS apresentou condolências às famílias enlutadas, de D. Expedita e da tia do vereador, e mencionou ter conhecimento do RELATÓRIO DE CONTRADITÓRIO de denúncia formulada junto ao TCE, que manifestouse pela procedência da mesma, considerando que fora constatado irregularidade no que tange à contratação de pessoas físicas para execução do servico de coleta de lixo, sem licitação e com pagamento de recursos do Fundeb. 2) ALDEMAR LIMA DE OLIVEIRA cumprimentou a todos os presentes, e referiu-se à fala do vereador Kaylson, que mencionou o relatório que considera procedente a denúncia formulada por eles em razão do uso de dinheiro do Fundeb, por parte do Poder Executivo, para pagamento das F-4000 que recolhiam o lixo doméstico. Mencionou que as verbas públicas não pertencem ao prefeito, e que não podem ser utilizadas como ele bem entende. Apresentou condolências às famílias enlutadas e encerrou sua fala. 3) IVANALDO DA ROCHA COSTA cumprimentou a todos e repetiu a passagem bíblica lida no início da sessão. Logo em seguida, apresentou condolências às famílias enlutadas, já mencionadas, e fez menção ao indicativo de projeto de lei de sua autoria e da vereadora Maria das Dores Barbosa Araújo, que trata do autismo, visando beneficiar uma parcela da população que sofre com o problema, e que havia sido aprovado por todos os vereadores, e que o prefeito deveria enviar à Casa Legislativa, em forma de projeto de lei. Referindo-se à fala do vereador Kaylson, que mencionou o relatório que considera procedente a denúncia formulada por eles em razão do uso de dinheiro do Fundeb, por parte do Poder Executivo, para pagamento das F-4000 que recolhiam o lixo doméstico, mencionou que no tempo certo o gestor sofreria as consequências de seus erros. Mencionou ainda o valor gasto com aluguel de veículos para transportar professores durante a semana pedagógica, embora esses profissionais tenham sido transportados nos ônibus escolares do município. Citou ofício, assinado por alguns vereadores, enviado ao coordenador estadual do DNOCS Piauí, ainda no ano de 2023, solicitando a cessão de algumas salas do prédio do escritório do DNOCS de Alvorada do Gurguéia, que não estavam sendo utilizadas, solicitação que finalmente foi atendida, conquista que, segundo disse, favorecerá a todos os parlamentares. Pedindo aparte, o vereador Aldemar Lima parabenizou o presidente pela sua luta incansável para conseguir a cessão daquelas salas, ao que o vereador Ivanaldo frisou que de parabéns estavam todos os que lutaram para que o objetivo fosse alcançado. Encerrando, agradeceu a presença de todos. Nada mais havendo a tratar, o presidente, vereador Ivanaldo da Rocha Costa, declara encerrada a sessão. E eu, Kaylson Guimarães dos Santos, lavrei a presente Ata, que lida e achada

CÂMARA MUNICIPAL DE ALVORADA DO GURGUÉIA

conforme, segue assinada pela presidência e pelos se	ecretários, devendo ser ap	rovada na
próxima sessão ordinária.		
Yvanalan da mochta costo	Weson ani	marais
Los sentes, mis André de Douza	Jim José eve	evano
Ribei da selva	V 11 = 11 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1	No. Act.
A STATE OF THE STA	2000	Company of the Compan
E SAMA ASSAULT OF A FEW HET TO SEE	The 17 th 128 Th	FIGURE 1
	THE THE PART	To law term
	in the different numbers	E , a , the
erak engel in a market in a second	77-28	Paga -
and the second s	The state of the state of	5,000
		Work.
		ALE / TABLE

to the balance ellipse